

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS EM
HOMENAGEM AO ATLETA FELIPE
REZENDE DE SANTANA , CORREDORA
DE RUA NESTE MUNICÍPIO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que seja realizado o devido registro nos anais desta Casa Legislativa, bem como a entrega da presente MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO ATLETA FELIPE REZENDE DE SANTANA , CORREDORA DE RUA NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Baixinha Girdelli apresenta Moção de Aplausos aos atletas corredores de rua de Cuiabá, em reconhecimento à dedicação, disciplina e relevante contribuição para o fortalecimento do esporte, da saúde e da qualidade de vida em nosso município.

Os corredores de rua desempenham importante papel na promoção do esporte e na construção de uma sociedade mais saudável, incentivando hábitos positivos, superação pessoal, integração social e ocupação saudável dos espaços públicos.

A corrida de rua vem crescendo significativamente em Cuiabá, reunindo atletas profissionais e amadores de diferentes idades, que diariamente demonstram compromisso, perseverança e espírito esportivo, tornando-se exemplo de determinação e inspiração para toda a população cuiabana.

Além da prática esportiva, os atletas corredores de rua contribuem para o fortalecimento do calendário esportivo municipal, incentivando a realização de eventos, ações sociais e atividades voltadas ao bem-estar físico e mental da comunidade.

Diante disso, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta seu reconhecimento e congratulações aos atletas corredores de rua, destacando sua relevante contribuição para o esporte e para a promoção da saúde e qualidade de vida da população cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Baixinha Giraldele (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330032003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

